



ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE MARÇO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h12 (nove horas e doze minutos) do dia 29 de março de 2022 iniciou-se a 47ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Rproberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1099/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1100/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera o Código de Obras e Edificações para exigir, em novas edificações, elevador com dimensões aptas ao transporte de maca; PROJETO DE LEI N.º 13682/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência; PROJETO DE LEI N.º 13683/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Exige, em supermercados e hipermercados, aviso sonoro para atendimento de pessoas com deficiência visual; PROJETO DE LEI N.º 13684/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO” (16 de maio); PROJETO DE LEI N.º 13685/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar alusão a datas ou fatos históricos e acontecimentos cívicos relacionados a atos de violação de direitos humanos ou a crimes de lesa-humanidade; e acrescenta hipótese de red denominação; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 852/2022 - MESA DIRETORA - Altera a Resolução 574/2017, que instituiu o Programa de Estágios, para prever possibilidade de admissão de termo de compromisso apresentado por instituição de ensino; MOÇÃO N.º 260/2022 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.875/2020, de autoria da Deputada Marina Santos Batista Dias (REP/PI), que altera a Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da



Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar; MOÇÃO N.º 261/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APELO ao Ministério da Saúde pela prorrogação do Programa Mais Médicos em todo território Nacional; MOÇÃO N.º 262/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao PL N.º 520/ 2021, do Senador Jorge Kajuru (GO), que altera a Lei N.º 13.895, de 30 de outubro de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica; MOÇÃO N.º 263/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Complementar N.º 4, de 2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), que altera a Lei Complementar N.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; MOÇÃO N.º 264/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei N.º 118/2022, do Deputado Estadual Professor Walter Vicioni (MDB), que determina às empresas concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios em rodovias que seja facultado aos usuários a utilização do PIX para o pagamento da tarifa; MOÇÃO N.º 265/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei 02/2022, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira (PT), que autoriza o Governo do Estado a implantar matéria sobre o Estatuto do Idoso no currículo das escolas da rede pública estadual de ensino fundamental e médio; MOÇÃO N.º 266/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei 3.465/2019, do Senador Flávio Arns (Rede-PR), que estabelece que os currículos do ensino fundamental e do ensino médio incluirão a formação ética e voltada ao exercício de cidadania solidária, à participação na gestão pública e ao enfrentamento da corrupção; e PROJETO DE LEI N.º 13674/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos; e dá providência correlata. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 140, de Madson Henrique do Nascimento Santos. 2. à Presidência: 406, de Marcelo Roberto Gastaldo; 407, de Edicarlos Vieira; e 408, de José Antônio Kachan Júnior. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 5.866 a 5.875, de José Antônio Kachan Júnior; 5.876 a 5.885, de Enivaldo Ramos de Freitas; 5.886 a 5.895, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5.896 a 5.905, de Edicarlos Vieira; 5.906 a 5.915, de Romildo Antonio da Silva; 5.916 a 5.925, de Roberto Conde Andrade; 5.926 a 5.935, de Paulo Sergio Martins; 5.936 a 5.938, de Adilson Roberto Pereira Junior; 5.939 a 5.948, de Adriano Santana dos Santos; 5.949 a 5.958, de Douglas do Nascimento Medeiros; 5.959 a 5.968, de Quézia Doane de Lucca; 5.969 a 5.978, de Márcio Pentecostes de Sousa; 5.979 a 5.988, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 5.989 a 5.998 e 6.017, de Daniel Lemos Dias Pereira; 5.999 a 6.006, de Antonio Carlos Albino; e 6.007 a 6.016, de Cícero Camargo da Silva. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e Quézia Doane de Lucca. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata



referente à 46.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2022. **ITEM 1. VETO N.º 3/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N.º 13.522, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO e DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, que prevê coleta de resíduos de construção civil e equipamentos feitos de amianto pela Prefeitura em casos de catástrofes naturais ou estado de calamidade pública. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Adilson Roberto Pereira Junior. Votou favoravelmente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior; votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com um voto favorável e dezesseis votos contrários, o veto foi REJEITADO. **ITEM 2. VETO N.º 4/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N.º 13.391, do Vereador ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, que institui o Estatuto da Desburocratização. Debateu o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Adriano Santana dos Santos; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com quinze votos favoráveis e dois votos contrários, o veto foi MANTIDO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.257/2020 – PAULO SERGIO MARTINS –** Prevê notificação, pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre ocorrência ou indícios de violência nas hipóteses que especifica. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Douglas do Nascimento Medeiros e Antonio Carlos Albino. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu a suspensão dos trabalhos. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a sessão foi SUSPENSA. Reabertos os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu a exclusão dessa matéria da pauta. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi EXCLUÍDO DA PAUTA. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.608/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS –** Institui a “Semana Municipal do Primeiro Emprego” (semana



do dia 24 de abril). Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu o adiamento dessa matéria, para a sessão ordinária de 12 de abril de 2022. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.654/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Exige, em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior requereu o adiamento dessa matéria, para a sessão ordinária de 09 de agosto de 2022. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 6. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO** – a) PROJETO DE LEI N.º 13.679/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Rua DOMINGOS PORCARI” caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no bairro Medeiros; b) PROJETO DE LEI N.º 13.680/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Denomina “Avenida IRENE BUENO” a Estrada Municipal do loteamento Fazenda Santa Isabel, no bairro Caxambu. Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 251/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – APOIO ao Projeto de Lei N.º 41/2022, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que assegura o direito ao atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brailsiera de Sinais – LIBRAS às pessoas com deficiência auditiva, nas unidades do Poupatempo. Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 256/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – APOIO ao Projeto de



Lei N.º 658/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 257/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 409/2022, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional do Desporto. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Fez uso da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 258/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 87/2022, de autoria do deputado Jorge Caruso (MDB), que estabelece prazo de validade indeterminado para laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Quézia Doane de Lucca e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 259/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 467/2022, do Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), que dispõe sobre sistema de atendimento especial e prioritário em serviços públicos a órfãos crianças e adolescentes filhos ou filhas de mulheres vítimas de crime de feminicídio, bem como de lesão corporal seguida quando se tratar de crime doloso consumado envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Fez uso da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **REQUERIMENTO SUJEITO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO. N.º 140/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre equipamentos públicos e seus locais de instalação. Não houve debates.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Ata da 47ª Sessão Ordinária – 29/03/2022 – fl. 6)

Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h25 (doze horas e vinte e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara. -----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE ABRIL DE 2022


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIA